



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 164

IPIRANGA, 10 DE JUNHO DE 2016

PÁGINA - 1

AVISO AOS LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº57/2016 PROCESSO Nº 122/2016

Objeto: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo hospitalares.

- Considerando as disposições do Inciso V, do Artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002: "o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis;"
- Considerando a na fase externa da licitação – Pregão Presencial nº 57/2016, emitido em 19/05/2016 (dezenove dias do mês de maio, do ano dois mil e dezesseis), cujo aviso de licitação fora encaminhado para publicação à Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial Municipal em 25/05/2016 (vinte e cinco dias do mês de maio, do ano dois mil e dezesseis), e não fora executado para efetivação na edição de 27/05/2016 (comprovantes em anexo);
- Considerando finalmente, que, em razão da não efetivação da publicação cujo aviso fora enviado em 27/05/2016, e, pela razão de não acudir o prazo legal de oito dias úteis para conhecimento de interessados, conforme determina a legislação vigente, fora (comprovante anexo), remetida em 30/05/2016 (trinta dias do mês de maio, do ano dois mil e dezesseis) (comprovante em anexo), cuja publicação efetivada na data de 31/05/2016, cuja data de abertura e julgamento da licitação epigrafada fixada em 13/06/2016 (treze dias do mês de junho, do ano dois mil e dezesseis), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), vem este Pregoeiro, **TORNAR PÚBLICO**, para conhecimento de interessados, que pelas razões legais e considerações: da reificação do Item 1.2 do Edital: data para credenciamento, recebimento de envelopes, abertura e julgamento, conforme publicação na Imprensa Oficial em 31/05/2016 – **Diário Oficial Municipal – Edição nº. 157 – Página 1: 13/06/2016 – 9:30 horas** – Sala Departamento de Licitação – Prefeitura Municipal de Ipiranga– Rua XV de Novembro, nº. 545 – Centro Ipiranga PR.

Ipiranga PR., 7 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro
(Portaria nº. 075/2016)

Decreto nº 66/2016 de 09/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2015 de 02/12/2015, artigo 6º.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.10.303.0601.2.001.	ATIVIDADE DE INCENTIVO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
141 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.005.10.302.0601.2.037.	ATIVIDADES DE SERVIÇOS HOSPITALARES	
129 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

Total Redução: 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2016.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito

Decreto nº 67/2016 de 09/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional no valor de R\$ 18.032,00.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2015 de 02/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.032,00 (dezoito mil e trinta e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
06.002.10.301.0608.2.065.	ATIVIDADE DANT- DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
103 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.001.12.367.0804.2.069.	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
276 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	12.532,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
11.002.04.122.1101.2.081.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO	
254 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	
12.001.22.334.1201.2.084.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIA E COMERCIO	
261 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

Total Suplementação: 18.032,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
06.002.10.301.0608.2.065.	ATIVIDADE DANT- DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
102 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
30.0.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.001.12.367.0804.2.069.	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
198 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.532,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
11.002.04.122.1101.2.081.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO	
257 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
12.001.22.334.1201.2.084.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIA E COMERCIO	
264 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Total Redução: 18.032,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2016.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 197/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, II, "g";

RESOLVE

I – Delegar aos Secretários Municipais a atribuição de assinar as notas de empenho a que se refere o art. 61 da Lei Federal nº 4.320/64, originadas de suas respectivas Secretarias, sem prejuízo do exercício direto desta atribuição, atribuindo-lhes a responsabilidade de ordenadores das despesas empenhadas;

II – Determinar à Secretaria Municipal de Finanças que somente seja realizada a liquidação e pagamento dos empenhos cuja respectiva nota de empenho estiver assinada pelo Secretário responsável pela pasta a que se vincular a despesa.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO nº 08/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 156 / 2016, de 09 de junho de 2016

Considerando A Lei Municipal nº 2104/2012, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual para Emergência e Socorro, para reforma e ampliação do CRAS, no valor total de 180.000,00 (recurso da SEDS).

Art. 2º - A utilização de contrapartida do município no valor total de R\$ 2.552,42, para a obtenção de material permanente para o CRAS.

MÁRCIO LUIZ CORREIA DA LUZ

Presidente do CMAS

Ipiranga 09 de junho de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **46/2016**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitantes Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviário: 01(um) caminhão caçamba basculante 6x4.

FORNECEDOR: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. - CNPJ: 10.546.678/0002-09

Valor Total do Fornecedor: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Caminhão caçamba basculante 6x4, com potência mínima efetiva de 290CV, caçamba basculante com capacidade de 12 metros cúbicos.	Ford Modelo Cargo 2629 Caçamba Basculante Marca Facchini	UN	1	287.000,00	287.000,00

Ipiranga/PR, 06 de junho de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 56/2016, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes. **OBJETO:** Seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de instalação e fornecimento de materiais e equipamentos para suprimento às unidades administrativas. **FORNECEDOR:** DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME - CNPJ: 17.525.457/0001-12

LOTE 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Microcomputador: Desktop Básico - características físicas:Processador: mínimo intel; Core i3 ou amd a10; Memória ram 4gb. Ddr3, 1600mhz; Disco rígido mínimo de 1 tb; Tipo de monitor: 18,5" (1366 x 768); Mouse usb 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio). Fonte compatível com o item. Licença Sistema Operacional : Windows 10 pro (32bits). Teclado usb, ABNT 2, 107 teclas (com fio). Interface de rede 10/100/1000 e wifi. Interface de vídeo integrada. Unidade de disco ótico cd/dvd room., caixas de som. Garantia doze meses.	Centurium/Thinline	UN	2	R\$ 2.370,00	R\$ 4.740,00
5	Condicionador de ar: Tipo Split Inverter, capacidade 24.000BTU; ciclo ar quente e frio (reverso); eficiência energética classe A, modos operação climatiza, desumidifica, ventila, refrigera, aquece, com controle remoto; recursos filtro (sim), Timer (sim), Ajuste Automático (sim, reinício automático) Compressor (rotativo; direcionadores de ar vertical	Consul/Cbv18dbbna	UN	1	R\$ 4.929,00	R\$ 4.929,00
	e horizontal, funcionamento 220 volts, cor branca). Comprimento máximo estimado da rede frigorígena: 10 metros; comprimento máximo estimado até o quadro elétrico: 40 metros; instalação inclusa.					
10	Livro Dicionário Terapêutico Guanabara – 2014/2015, Autor: KOROLKOVAS, ANDREJUS, Idioma: PORTUGUÊS, Editora: Guanabara, Assunto: Medicina, Edição: 21, Ano: 2014, Encadernação: BROCHURA, Altura: 28,00 cm,Largura: 21,00 cm,Comprimento: 3,00 cm, Peso: 01,62 kg , Complemento: NENHUM, Nº de Páginas: 724	Saraiva	UN	1	R\$ 264,00	R\$ 264,00
11	Blackout em tecido cor bege (cortina) - medidas 3,00 m X 2,30, com argolas. Acompanha varão de acabamento cromado, suporte, ponteira, buchas e parafusos para instalação.	Fabril	UN	3	R\$ 274,00	R\$ 822,00
12	Blackout em tecido cor bege (cortina) - medidas 2,00 m X 2,30, com argolas. Acompanha varão de acabamento cromado, suporte, ponteira, buchas e parafusos para instalação.	Fabril	UN	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00

FORNECEDOR: UNILOG INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.408.450/0001-06

LOTE 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SALA INFORMÁTICA)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ar condicionado, quente e frio, Tipo: SPLIT, capacidade 12.000BTU, 220V, Classe A , com timer, controle de ventilação: Alto, Baixo, Médio e Automático, filtro: Antibactéria, anti-fungo.	COMFEE	UN	1	R\$ 1.429,00	R\$ 1.429,00

2	Serviços de Instalação do equipamento, inclusos os seguintes serviços: Mão de obra de fixação, interligação e instalação do climatizador de ar, supervisão e acompanhamento para a montagem do sistema como um todo e teste final do sistema, bem como os seguintes materiais: tubulação de cobre, isolante térmico, interligação elétrica entre as unidades condicionadoras de ar, presilhas e abraçadeiras quando necessário, todos os suportes necessários à fixação do condicionador de ar e carga de gás.	UM	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
---	--	----	---	------------	------------

LOTE 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de Instalação do equipamento, inclusos os seguintes serviços: Mão de obra de fixação, interligação e instalação do climatizador de ar, supervisão e acompanhamento para a montagem do sistema como um todo e teste final do sistema, bem como os seguintes materiais: tubulação de cobre, isolante térmico, interligação elétrica entre as unidades condicionadoras de ar, presilhas e abraçadeiras quando necessário, todos os suportes necessários à fixação do condicionador de ar e carga de gás.	UM	3	R\$ 529,00	R\$ 1.587,00

FORNECEDOR: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - CNPJ: 97.546.883/0001-71

LOTE 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Computador portátil (notebook) disco rígido mínimo 1tb; processador mínimo: intel core i3 ou amd a10. Memória ram 4 gb, ddr3, 1600mhz. Tamanho da tela mínima de 14 polegadas. Teclado abnt 2. Mouse touchpad; interface de rede 10 / 100 /1000 e wifi. Interface usb, hdmi, display/porte / vga, sd card. Bateria mínima de 3 horas. Com web cam. Licença Sistema Operacional Windows 10 pro (34 bits). Garantia mínima de 12 meses. Unidade de disco ótico cd/dvd/rom.	Lenovo G40 I3	UN	1	R\$ 2.415,00	R\$ 2.415,00
3	Monitor LED: 18,5" (1366 x 768), bivolt – Garantia doze meses.	Aoc E970swnl	UN	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
7	Refrigerador 1 Porta FrostFree 300 Litros 220v ou bi volts.	Consul Crb36ab	UN	1	R\$ 1.469,00	R\$ 1.469,00

LOTE 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Freezer Horizontal 1 porta H220 com Turbo Congelamento e Controle de Temperatura Frontal - 210 L - Modelo Horizontal Características Gerais: Puxador ergonômico. Controle de temperatura frontal: Dupla função: freezer e refrigerador Turbo Congelamento Eficiência energética A - gás refrigerante R600 Cesto aramado Cesto empilhável Dupla função Conservador: atinge até +8°C; Freezer: pode atingir até -18°C. Chave de segurança Gabinete interno em aço galvanizado Gabinete externo em aço galvanizado - pintura branca Rodízios Gaxeta de vedação removível Especificações Técnicas: Frequência (Hz): 60 Consumo (kWh/mês): 36,3 Retenção de temperatura (horas): 22 Capacidade de congelamento (kg/24h) (norma ISO5155): 11,5 Gás refrigerante: R600a Tensão nominal (V): 127/220	Eletrolux H220	UN	1	R\$ 1.999,90	R\$ 1.999,90

LOTE 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Projeto Multimídia Luminosidade: 2.700 lumens; Lâmpada: 200W UHE; Lente: foco	Epson S18	UN	1	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00

	manual e zoom digital, índice de projeção, Throw Ratio:1,45-1,96; Distância de projeção: 0,88-10,44 metros (100" a 3m de distância); Tamanho da imagem: 23" – 350"; Foco: manual; Zoom:1-1,35(digital); Conexões: entrada HDMI x 1; Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x1; S-Vídeo; MiniDINx1; Vídeos Composto: RC A (amarelo)x1; USB Tipo Ax1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo Bx1 (USB Display, mouse, controle); Áudio: RCAx2 (vermelho/branco); Controle: RS-232x1 / Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x1-Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack)x1; Voltagem: bivolt; Dimensões aproximadas: 7,7x29,7x23,4cm; Peso Líquido aproximado: 2,4Kg; Garantia do Fornecedor: 36 meses; Modelo: S17; Entrada para pen drive.					
--	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME - CNPJ: 12.727.278/0001-44

LOTE 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	No-break para computador: Potência 600va. Tensão entrada/saída: bivolt. Alarme audiovisual Bateria interna: 1(uma) selada. Garantia dois anos.	Ragtech	UN	2	R\$ 320,50	R\$ 641,00
9	Telefone sem fio: Frequência (Hz) 1,9 GHz; Cor Preto. Display/Tela Iluminada; Distância fora da base Alcance ambiente externo até 300 m e alcance ambiente interno até 50 m Duração: carga bateria fora da base: mínimo: 10 horas no modo Talk (conversa) com o viva-voz desligado / Standby: até 100 horas e 1 hora - viva-voz ligado.	Intelbras	UN	1	R\$ 140,64	R\$ 140,64

LOTE 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ADM. SAÚDE. EDUCAÇÃO)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Teclado interface USB padrão ABNT2, com no mínimo 105 teclas padrão, sendo obrigatório "ç / Ç".	Bluecase	UN	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80
2	Mouse óptico. Cor preto. Conector: USB. Número de botões: 3; Resolução	Multilaser	UN	20	R\$ 14,54	R\$ 290,80
3	Óptica: 800 dpi. Compatível com sistemas operacionais, Linux, Windows Vista / XP / ME / 2000 / 98. Fonte ATX 500 W: Fonte de alimentação de 500 W reais padrão ATX versões 2.0 com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação. Design em forma de colmeia para melhor fluxo de ar. Big Fan com cooler de 12 x 12 cm, diminuindo a propagação de ruídos e sons incomodáveis. Potência real de 500 W, fornecendo até 30 A de corrente em 12 Volts. Dispõe de 1 botão Liga/Desliga e chave seletora de tensão. Proteção contra curto-circuito, sobretensão e subtensão. Características técnicas: Cor: cinza. Potência máxima real: 500 W. Padrão: ATX versão 2.0. Voltagem de entrada: 115 - 230 V (manual). Corrente: 10 / 6 A. Frequência: 60 Hz. Cooler: 12 x 12 cm. MTBF: 100,000 horas. Botão Liga/Desliga. Comprimento dos cabos internos: 40 cm. Dimensões: 16,5 / 15 / 8,6 cm (Prof / Larg / Alt). Conectores de saída: - 1 conector para placa mãe: conector com 20 pinos com expansor para 24 pinos; - 1 conector auxiliar EPS/ATX12V 8 pinos (4 + 4). - 1 conector auxiliar de placa de vídeo PCI-Express de 6+2 pinos. 3 conectores SATA. - 3 conectores com 4 pinos (IDE). - 1 conector para floppy. Tensões de saída e correntes máximas: - (+3,3 V) -> 22 A. - (+5 V) -> 18 A. - (+12V) -> 30 A; - (-12 V) -> 0,3 A. - (5 VSB) -> 2,5 A; Potências: - Potência máxima real: 500 W; - Potência máxima entre os 3,3 V e 5 V: 120 W; - Potência máxima entre os 12 V: 360 W.	Bluecase	UN	20	R\$ 222,20	R\$ 4.444,00

Ipiranga/PR, 06 de junho de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO MD Nº 10/2016

SÚMULA: Concede a antecipação de férias a servidor que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:


RESOLUÇÃO:

Art. 01º Fica concedido ao servidor ALEXSANDRO DEVITA, portador da CIRG nº 7.346.321-1 e inscrito no CPF/MF nº 026.601.169-11, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, antecipação de 30 (trinta) dias de férias para ser usufruída no período de 01/07/2016 a 31/07/2016, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016, de acordo com os parágrafos 5º e 6º do artigo 79 da Lei nº 1.201/96.

Art. 2º Fica concedido juntamente com o gozo das férias o pagamento da remuneração acrescida do Terço Constitucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EST 7-12 1894
Sala das Sessões, 03 de junho de 2016.


MAICON VINICIUS DALAZOANA
PRESIDENTE

LAERTES PRESTES
Vice-Presidente


MIGUEL ANGELO BLUM
1º Secretário

ALTAIR BOZA CORREIA
2º Secretário

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 - Cx Postal nº 29 - Fones: (0xx42) 3242-1551 - 3242-1824
Site: www.camaraipiranga.pr.gov.br / Email: camaramunicipal@uol.com.br
CEP 84.450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ